

**COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA**  
CNPJ nº 39.826.482/0001-79  
NIRE nº 32.300.024.556  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 (dezesseis horas), foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Portuária Vila Velha, com sede social localizada na Estrada de Capuaba, s/nº, Cais de Capuaba, Aribiri, Vila Velha/ES (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E ESCLARECIMENTOS INICIAIS:** Foram dispensadas as formalidades diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas (Anexo I). Além disto, o Sr. Presidente reiterou que foram atendidas todas as formalidades legais para realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada.

**MESA: Presidente da Mesa** – Orlando Machado Junior. **Secretária da Mesa** – Maria Cristina Fontes.

**PUBLICAÇÕES:** Atendendo as obrigações legais aplicáveis, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas na Central de Balanços em 08/11/2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/171558>.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o exame das demonstrações financeiras, do balanço patrimonial e do resultado econômico da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a apreciação dos relatórios da administração e das contas apresentadas pelos administradores da Companhia; **(ii)** a destinação do resultado econômico da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a reeleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso.

**DELIBERAÇÕES:** Postas em discussão as matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, o quanto segue:

- (i) Após a leitura dos documentos mencionados na Ordem do Dia, foram tomadas as contas dos administradores e aprovadas as demonstrações financeiras, os balanços patrimoniais, os relatórios e as contas da Companhia apresentadas pela administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Tendo em vista que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo líquido no valor de R\$ 1.897.642,88 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), os Acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, destinar o resultado global à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, para compensação com eventuais futuros resultados positivos da Companhia, nos termos do artigo 189, *caput* e parágrafo único da Lei das S.A.
- (iii) Ato contínuo, os Acionistas presentes, por unanimidade, sem ressalvas, aprovaram a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprirem o mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer em seus respectivos cargos, até a eleição de seus substitutos, ou a sua destituição, a saber:
  - a. **Orlando Machado Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.341.188-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 884.617.698-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e, como sua suplente, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 428.646 SSS/ES e inscrita no CPF 673.646.167-72, por indicação da acionista COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

- b. **Evandro Luiz Coser**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 212.678 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 416.958.287-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, **para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, e, como seu suplente, José Alfredo de Freitas**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.505.568-3 e inscrito no CPF sob o n.º 073.327.678-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, por indicação da acionista COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;
- c. **Fernando Aboudib Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G n.º 164.676 SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 241.620.867-53, com endereço comercial na Rua Holdercin, n.º 1.061, Bairro de Civit II, CEP 29.168-020, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu suplente, Geraldo Caetano Dadalto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 3365 D e inscrito no CPF sob o n.º 467.130.776-68, com endereço na Rua Aquino Araújo, 111, ap. 701, Praia da Costa, CEP 29101-249, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, por indicação da acionista TERVAP PITANGA MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; e
- d. **Maria Cristina Fontes**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.125.735 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 007.765.347-50, com endereço comercial na Rua Holdercin, n.º 1.061, Bairro de Civit II, CEP 29.168-020, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu suplente, José Carlos Zamprogno**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 178.378 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 317.790.777-34, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, e com endereço comercial na Rua Holdercin, n.º 1.061, Bairro de Civit II, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29168-020, por indicação da acionista COMVIX TRADING S.A.

Os membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Administração ora reeleitos foram empossados em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos "Termos de Posse", lavrados em livro próprio da Companhia, e declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos que vedem temporariamente, o seu acesso a cargos públicos, ou que tenham sido apenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**Mesa:**

**Orlando Machado Junior**  
Presidente

**Maria Cristina Fontes**  
Secretária

**Acionistas:**

**COMVIX TRADING S.A.**  
Milton Hyppólito Filho / Maria Cristina Fontes

**COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
LTDA.**  
Orlando Machado Junior / José Alfredo de Freitas

**TERVAP PITANGA MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
Maria Cristina Fontes / José Carlos Zamprogno

**ORLANDO MACHADO JUNIOR**

Página 4 de 13

**ANEXO I**  
**COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA**  
CNPJ nº 39.826.482/0001-79  
NIRE nº 32.300.024.556  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**LISTA DE PRESENCAS**

<b>ACIONISTAS</b>	<b>Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>%</b>
<b>COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	15.603.768	57,06
<b>TERVAP PITANGA MINERAÇÃO LTDA.</b>	5.814.249	21,26
<b>COMVIX TRADING S.A.</b>	5.383.580	19,68
<b>ORLANDO MACHADO JÚNIOR</b>	546.972	2
<b>TOTAL</b>	<b>27.348.569</b>	<b>100</b>

**Mesa:**

**Orlando Machado Junior**  
Presidente

**Maria Cristina Fotnes**  
Secretária

\* \* \*

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Orlando Machado Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.341.188-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 884.617.698-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedido de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**Orlando Machado Júnior**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Evandro Luiz Coser**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 212.678 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 416.958.287-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro efetivo e Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedido de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**Evandro Luiz Coser**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Fernando Aboudib Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G n.º 164.676 SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 241.620.867-53, com endereço comercial na Rua Holdercin, n.º 1.061, Bairro de Civit II, CEP 29.168-020, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedido de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**Fernando Aboudib Camargo**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Maria Cristina Fontes**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 1.125.735 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 007.765.347-50, com endereço comercial na Rua Holdercin, n.º 1.061, Bairro de Civit II, CEP 29.168-020, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedida de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**Maria Cristina Fontes**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 428.646 SSS/ES e inscrita no CPF 673.646.167-72, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedida de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **José Alfredo de Freitas**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.505.568-3 e inscrito no CPF sob o nº 073.327.678-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 925, 5º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedido de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**José Alfredo de Freitas**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Geraldo Caetano Dadalto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 3365 D e inscrito no CPF sob o nº 467.130.776-68, com endereço na Rua Aquino Araújo, 111, ap. 701, Praia da Costa, CEP 29101-249, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedido de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**Geraldo Caetano Dadalto**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **José Carlos Zamprogno**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 178.378 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.790.777-34, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, e com endereço comercial na Rua Holdercin, nº 1.061, Bairro de Civit II, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29168- 020, declaro, neste ato, e por força da deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 39.826.482/0001-79 (“CPVV”) realizada em 18 de novembro de 2024, às dezesseis horas, aceitar a função de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a contar desta data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social do ano de 2024, devendo, entretanto, permanecer no cargo até a eleição de meu substituto, ou a eventual destituição. Comprometo-me a observar estritamente os mandamentos do Estatuto Social da CPVV e da Lei 6.404/76 (e leis acessórias e complementares) no exercício de minha função, nada havendo que impeça minha investidura na mesma, sob as penas da Lei. Por ser verdade firmo o presente.

Ainda, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, declaro, neste ato, que não estou impedido de exercer a administração da CPVV, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2024.

**José Carlos Zamprogno**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA PORTUARIA VILA VELHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00776534750	
07332767848	
11456745859	
24162086753	
31779077734	
41695828704	
46713077668	
67364616772	
88461769872	